



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0538/2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 158, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata do serviço extraordinário.

**CONSIDERANDO** a necessidade do Hospital Municipal Alice Figueira

### RESOLVE:


**Art. 1º - Conceder** ao (a) Senhor (a) relacionados abaixo o pagamento das horas extras trabalhadas, no mês de Junho.

Nome	CPF	Quantidade de Horas
Adriana Ferreira da Silva	040.791.534-65	10

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 16 de julho de 2024.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.  
  
CPF: 054.920.744-12

